



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

TUTORIAL DE MATRÍCULA - Edital Nº 35/2023 **Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSertãoPE no semestre 2023.2**

A matrícula dos(as) candidatos(as) do edital nº 35/2023 é subdividida em 4 (quatro) Etapas:

1ª ETAPA: O candidato classificado deverá solicitar matrícula e encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Edital nº 35/2023 pelo link <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/propip-editais>) a partir do endereço: <https://bit.ly/matriculasedital35>. O candidato que não solicitar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

2ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada pelo Campus analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Caso seja necessário, a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus e/ou a Comissão poderá solicitar ao candidato a complementação e/ou o reenvio de documentos;

3ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada pelo Campus, divulgará o resultado parcial de matrículas requeridas no site institucional e abrirá prazo para interposição de recursos;

4ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada pelo Campus, divulgará o resultado final das matrículas após a análise dos recursos em: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/propip-editais> No ato da matrícula pelo link, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- I - Documento oficial de identificação com foto;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV - Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- V - 1 (uma) foto 3x4 atual, colorida e com fundo claro;
- VI - Título de eleitor;
- VII - Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- VIII - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- IX - Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação, devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente (frente e verso);
- X - Histórico escolar da graduação (todas as páginas).

OBS: São aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e

Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

ATENÇÃO: De acordo com o Edital 35/2023, item 10.5 a 10.8:

10.5 A/O candidata/o convocada/o deverá realizar a matrícula de forma online, através do Formulário de Solicitação de Matrícula (Cursos de Pós-Graduação - Edital 35/2022/IFSertãoPE), acessível pelo endereço eletrônico <https://bit.ly/matriculasedital35>, conforme datas estabelecidas no o Cronograma Geral certame e seguindo o Tutorial de Matrícula que encontrará no próprio formulário.

10.6. A efetivação das matrículas das/dos candidatas/os classificadas/os dentro das vagas ofertadas no Quadro 1 deste Edital dependerá, além do correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Matrícula (Cursos de Pós-Graduação - Edital 35/2023/IFSertãoPE) da apresentação física de toda a documentação estabelecida no Tópico 6 deste Edital no Campus do IFSertãoPE ou Polo UAB escolhido pela/o candidata/o em sua Solicitação de Matrícula.

10.7. A/O estudante que ou não realizar sua matrícula online no curso escolhido e dentro do cronograma previsto será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos suplentes.

10.8. As/Os candidatas/os convocadas/os que não efetivarem a matrícula no período estabelecido no Cronograma Geral, de acordo com a Convocação, independente dos motivos, perderão a vaga e outras/os serão convocadas/os, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de candidatura em cada curso/campus.

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Data de publicação do Edital	02/05/2023
Apresentação de recursos ao Edital	03/05/2023 até às 17h
Avaliação dos recursos ao Edital	04/05/2023
Resultado final das avaliações dos recursos ao Edital	04/05/2023
Período das inscrições	05/05/2023 a 28/05/2023 até às 17h
Homologação das inscrições (incluídas as verificações de autodeclarações relativas à Política de Ações Afirmativas)	29/05/2023 a 01/06/2023
Resultado preliminar da homologação das inscrições (incluídas as verificações de autodeclarações relativas à Política de Ações Afirmativas)	02/06/2023
Período de recursos à homologação preliminar das inscrições	02 e 03/06/2023
Resultado final das inscrições homologadas	05/06/2023
Período de análise e classificações	05 a 06/06/2023
Divulgação do resultado preliminar das classificações	07/06/2023
Período de recursos ao resultado preliminar das classificações	09/06/2023
Resultado final da seleção e Convocação para matrículas	13/06/2023
Período de Matrículas	14 a 16/06/2023 até 17 h.
Resultado preliminar das matrículas efetivadas	20/06/2023
Período de recurso	20 a 21/06 até as 17hs
Resultado do recurso e convocação para matrículas nas vagas remanescentes	23/06/2023
Período de matrículas remanescentes	23 a 25/06/2023 até às 17 hs.
Publicação do resultado das matrículas remanescentes	28/06/2023
Início das atividades letivas dos cursos	A partir de 03/08/2023.